



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º154 /2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO:
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 24/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde c. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva d. ATIVIDADE: <b>10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde</b> e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprio/Ordinário f. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Material Permanente- <b>R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)</b> f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.93.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- <b>R\$ 5.763,64 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - <b>R\$ 120.763,64 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Destina recursos para compra de <b>Equipamentos e Mobiliários na quantia de R\$ 115.000,00</b> (cento e quinze mil reais) e a quantia de R\$ 5.763,64 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para <b>contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica (ex.: manutenção de ar condicionado e aparelhos) para atender o Posto de Saúde do Boa Vista do Pacarana</b> , a fim de aprimorar a estrutura da unidade da localidade que fica distante da sede do município cerca de 90 km, e é importante ponto de apoio de saúde da comunidade do Distrito, bem como das linhas adjacentes que buscam atividades de saúde na unidade. É importante dizer que o investimento e a garantia de manutenção é parte primaz para que se tenha qualidade na prestação de serviços de saúde a comunidade, uma vez que um ambiente equipado e com equipamentos em pleno funcionamento garante que a equipe de saúde tenha condições de a população seja atendida e fique satisfeita com os serviços prestados pelo poder público, garantindo assim o acesso adequado ao SUS de nossos cidadãos da zona rural.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador PL	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292976** e o código verificador **7E1F96D6**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292976 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 25/2025</b>	DATA: 14/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 10.301.0001.3059.0000 - <b>Execução do Convênio com a APAE de Espigão do Oeste</b> e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.41.00 - Contribuições <b>R\$ 12.763,63 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 99990001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS <b>R\$ 12.763,63 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Emenda impositiva proposta para o orçamento do exercício vindouro, com o objetivo de incluir recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, visando atender a <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Espigão do Oeste-RO,</b> com a finalidade de <b>aquisição de materiais em geral necessário para desenvolvimento das atividades</b>	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292977** e o código verificador **A6C66E2A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 26/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3039 0000 <b>Execução do Convênio com o Asilo São Vicente de Espigão do Oeste</b> e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições <b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b> a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 99990001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS <b>R\$15.000,00 (quinze mil reais)</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O Asilo São Vicente atende inúmeros idosos em tempo integral, porém mesmo recebendo contribuições da sociedade necessita de maior apoio e colaboração do poder público para desenvolvimento de suas ações e melhor atendimento aos anciãos do município. O recurso alocado destina para a <b>custeio material de consumo, permanente e equipamentos em geral</b> , contribuindo para atender as demandas do Asilo.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292978** e o código verificador **3B4A26D8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292978 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 27/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural c. PROGRAMA: 20 605 0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária d. ATIVIDADE: <b>20 605 0011 3202 0000 Realização de Concurso Leiteiro no Distrito de Boa Vista do Pacarana</b> e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 Contribuições - <b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas Parlamentares e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS- <b>R\$30.000,00 (trintamil reais).</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a <b>premição do CONCURSO LEITEIRO</b> da SEMADER é uma medida que alia o cumprimento do dever constitucional de fomentar, valorizar e incentivar a prática da pecuária leiteira. Garante-se, assim, a plena execução de um evento de grande apelo e importância para o desenvolvimento social de nosso município.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva**, Vereador, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292979** e o código verificador **66871168**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

**Referência:** [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292979 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 28/2025</b>	DATA: 15/12/2025

**I INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- d. ATIVIDADE: **27 813 0012 6039 - Realização de Copa Pacarana de Futebol Society**
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS-**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:**

A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a premiação da COPA PACARANA DE FUTEBOL SOCIETY, sob gestão da SEMELC é uma medida que alia o cumprimento do dever constitucional de fomentar o esporte e o lazer com a necessidade prática de valorizar e incentivar a participação cívica e atlética. Garante-se, assim, a plena execução de um evento de grande apelo e importância para o desenvolvimento social de nosso município.

**ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA**  
Vereador - PL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292980** e o código verificador **6D1769E6**.

---

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

---

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#). Docto ID: 1292980 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º154 /2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 29/2025</b>	DATA: 15/12/2025

**I INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- d. ATIVIDADE: **27 813 0012 6008 - Realização da Copa Tancredo de Futsal**
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS -**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:**

A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a premiação da **COPA TANCREDO DE FUTSAL**, sob gestão da SEMELC é uma medida que alia o cumprimento do dever constitucional de fomentar o esporte e o lazer com a necessidade prática de valorizar e incentivar a participação cívica e atlética. Garante-se, assim, a plena execução de um evento de grande apelo e importância para o desenvolvimento social de nosso município.

**ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA**  
Vereador - PL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292981** e o código verificador **3C2F1D33**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

---

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#). Docto ID: 1292981 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 30/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I INCLUSÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 09Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC c. PROGRAMA: 27 813 0012 - Incentivo ao Esporte e Lazer d. ATIVIDADE: 27 813 0012 XXXX - <b>Realização do Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu</b> e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a premiação do " <b>Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu</b> ", sob gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (SEMELC), é uma medida estratégica que conjuga o dever constitucional de fomentar o esporte e o lazer com o estímulo à participação cívica e à excelência atlética. Dessa forma, assegura-se a realização de um evento de notável relevância social e esportiva, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral de nosso município, promovendo saúde, inclusão e valorização dos atletas locais.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva**, Vereador, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292982** e o código verificador **66D77D53**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

**Referência:** [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 31/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 09Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo; d. ATIVIDADE: 27 813 00102 6027 0000 - <b>Realização de Torneio de Maia</b> e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a premiação do TORNEIO DE MAIA sob gestão da SEMELC é uma medida que alia o cumprimento do dever constitucional de fomentar o esporte e o lazer com a necessidade prática de valorizar e incentivar a participação cívica e atlética. Garante-se, assim, a plena execução de um evento de grande apelo e importância para o desenvolvimento social de nosso município.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva**, Vereador, em 16/12/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292983** e o código verificador **877DE115**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

---

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#). Docto ID: 1292983 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º154 /2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b>	PARTIDO: PL
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 32/2025</b>	DATA: 15/12/2025
<b>I - INCLUSÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 09Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC c. PROGRAMA: 27 813 0012 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo; d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6027 0001 - <b>Realização de Torneio de Maia no JK</b> e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b>	
<b>II - ANULAÇÃO</b>  a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento c. PROGRAMA: 99 999 0001Programa de Apoio a Gestão Administrativa d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos; f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  A destinação de recursos por meio desta Emenda Impositiva para a premiação do <b>TORNEIO DE MAIA NA LINHA JK</b> , sob gestão da SEMELC é uma medida que alia o cumprimento do dever constitucional de fomentar o esporte e o lazer com a necessidade prática de valorizar e incentivar a participação cívica e atlética. Garante-se, assim, a plena execução de um evento de grande apelo e importância para o desenvolvimento social de nosso município.	
<b>ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA</b> Vereador - PL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 16/12/2025 às 13:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1292984** e o código verificador **A9B8375C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

---

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#). Docto ID: 1292984 v1